



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 528 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE CHEFIA DE SERVIÇOS DE LIM-
PEZA AO SERVIDOR PÚBLICO MU-
NICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Função Gratificada para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOSELAINE CARDOSO LEAL**, matrícula nº 48261, no cargo de **Chefia de Serviços de Limpeza**, Padrão Salarial FG4, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 30 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral